

Birigui, 13 de Janeiro de 2025.

OFÍCIO Nº: 011/2025

CÓPIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CONVÊNIO: 71/2024 – CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES
EXERCÍCIO: 2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL – NOVEMBRO/2024

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.383.106/0001-50 em cumprimento ao estabelecido no **Convênio nº. 71/2024** – Custeio e manutenção dos atendimentos médicos hospitalares, firmado entre o município de Birigui, com o compromisso entre as partes para acompanhamento, regulação e execução de serviços no hospital IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, vem respeitosamente encaminhar o Relatório Assistencial.

Atestamos sob pena da Lei, a autenticidade dos documentos e suas cópias.

No ensejo, reitero votos de estima e considerações.

Atenciosamente,



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui
Fernando Gonçalves Silva
Interventor – Decreto nº. 7.705 de 02/01/2025

Excelentíssimo Senhor,
Roque Haroldo Bomfim
Secretário Municipal de Saúde de Birigui

RELATÓRIO ASSISTENCIAL

NOVEMBRO/2024

CONVÊNIO: 71/2024 – CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS MÉDICOS

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

BIRIGUI/SP

[Faint, illegible text or stamp]



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
FUNDADA EM 1935

RELATÓRIO ASSISTENCIAL NOVEMBRO DE 2024

CONVÊNIO nº. 71/2024

CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI



Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 • Bairro Silves • CEP-16201-010 • Birigui/SP
Tel.: (18) 3649-3100 • CNPJ 45.383.106/0001-50 • www.santacasabirigui.com.br

1. INTRODUÇÃO:

Este relatório é um instrumento de acompanhamento, e tem por objetivo orientar a execução e prestação de contas das metas de produção assistencial referente ao Convênio nº. 71/2024 para custeio e manutenção dos atendimentos médicos hospitalares, celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI.

A entidade foi fundada em 1935, iniciando suas atividades em 08/12/1935, em consequência da benemerência de um grupo de pessoas de expressão sócio econômico e política do município e, a exemplo de outras Santas Casas do país, também evolui com característica religiosa e com finalidade de cuidar, abrigar e amparar doentes pobres e necessitados, tendo seu registro de filantropia na data de 1939. Sua construção foi dada através da doação do terreno por Nicolau da Silva Nunes, por campanhas para a arrecadação de material de construção, mão de obra, entre outros fatores; além de quermesses e participação popular via mutirões.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui é o único hospital conveniado ao SUS em nossa cidade, que presta atendimento médico hospitalar para os demais municípios da região. Consigne-se que o município de Birigui, é sede da microrregião que abrange os 10 seguintes municípios: Brejo Alegre, Bilac, Coroados, Lourdes, Turiúba, Buritama, Piacatu, Gabriel Monteiro, Santópolis do Aguapeí e Clementina.

O hospital funciona como retaguarda do Sistema Único de Saúde, com características de um hospital geral de Nível Secundário com 120 leitos, dotado ainda de especialidades: Clínica Cirúrgica (Cirurgia Geral e a Cirurgia Especializada), Anestesiologia, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia, Pediatria e Unidade de Terapia Intensiva; e Centro Cirúrgico com 05 (cinco) salas de cirurgia, atendimento ambulatorial de exames de Raio-X, Mamografia e Litotripsia.

Atende em média 600 internações hospitalares e 300 cirurgias mensais, sendo 70%

atendimentos aos pacientes SUS.

Salienta-se, ainda, que a entidade tem como fim social à assistência médica e hospitalar, onde serão admitidas à consulta, tratamento, exames e internação, pessoas que qualquer condição social.

2. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS

Categoria	Quantidade Contratada	Vínculo Empregatício
Almoxarife	01	CLT
Analista de Custos	02	CLT
Analista de Suporte	01	CLT
Assessor de Comunicação	01	CLT
Assistente Administrativo	01	CLT
Assistente de Controle Administrativo	01	CLT
Assistente de Contabilidade	02	CLT
Assistente de RH	01	CLT
Assistente de Departamento Pessoal	02	CLT
Assistente Financeiro	02	CLT
Assistente Operacional	01	CLT
Assistente Social	01	CLT
Auxiliar Administrativo	39	CLT
Auxiliar de Banco de Sangue	01	CLT
Auxiliar de Enfermagem	30	CLT
Auxiliar de Farmácia	01	CLT
Auxiliar de Faturamento	03	CLT
Auxiliar Financeiro	01	CLT
Auxiliar de Manutenção Elétrica e Hidráulica	01	CLT
Auxiliar de Manutenção Geral	01	CLT
Auxiliar de Recursos Humanos	01	CLT
Camareira	01	CLT
Contador	01	CLT
Controlador de Estoque	01	CLT
Coordenador NEP	01	CLT
Cozinheira	09	CLT
Diretora Assistencial	01	CLT

Eletricista	01	CLT
Encarregado de Faturamento	01	CLT
Encarregado de Atendimento	01	CLT
Encarregado de Compras	01	CLT
Encarregado de Jardinagem	01	CLT
Encarregado de Manutenção	01	CLT
Enfermeiro Coordenador Pronto Atendimento	01	CLT
Enfermeiro Coordenadora Central Materiais	01	CLT
Enfermeira(o)	36	CLT
Enfermeira SCIH	01	CLT
Enfermeira(o) Coordenador UTI	01	CLT
Farmacêutico	07	CLT
Farmacêutica Clínica	01	CLT
Gerente de Farmácia	01	CLT
Gerente de T.I	01	CLT
Gestor de Contratos	01	CLT
Gestor em RH	01	CLT
Interventor	01	CLT
Médico do Trabalho	01	CLT
Motorista	02	CLT
Nutricionista Clínica	01	CLT
Nutricionista RT	01	CLT
Pedreiro	01	CLT
Pintor	01	CLT
Porteiro (a)	04	CLT
Psicólogo (a)	01	CLT
Responsável Manutenção Preventiva	01	CLT
Responsável Patrimônio	01	CLT
Serviços Gerais	70	CLT
Supervisor Serviços de Higienização e Limpeza	01	CLT
Supervisor Lavanderia	01	CLT
Técnico de Segurança do Trabalho	02	CLT
Técnica de Nutrição	01	CLT
Técnico de Enfermagem	163	CLT
Telefonista	01	CLT
Técnico de Suporte em TI	01	CLT
Vendedor	02	CLT
TOTAL	422	CLT

Fonte: CNES (ativos, afastados, aposentados)

3. NOSSAS CERTIFICAÇÕES:

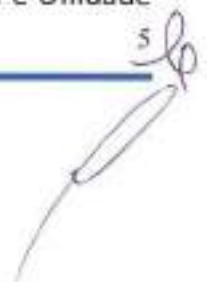
- CEBAS (Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social), portaria nº 217 de 09/03/2021, validade de 01/01/2021 à 31/12/2024;
- Amparada na lei federal 9.637/98, o trabalho da Santa Casa de Birigui é legitimado como Organizações Sociais (O.S.S);
- Certificação Ouro em Esterilização Hospitalar da 3M;
- Certificação C.Q.H – Compromisso com a Qualidade Hospitalar;
- CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;
- AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº 504409.

4. NOSSO OBJETIVO:

- Manter, administrar e desenvolver estabelecimentos destinados à prestação de serviços de saúde dentro dos parâmetros e proporções estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais e pelos normativos aplicáveis ao SUS (Sistema Único de Saúde), observando sempre os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência para o alcance de suas finalidades sociais;
- Oferecer atendimento digno e de qualidade a toda população;
- Proporcionar atendimento seguro, humanizado aos pacientes e seus acompanhantes;
- Proporcionar segurança e tranquilidade aos nossos colaboradores.

5. NOSSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- Especialidades Médicas: Clínica Cirúrgica (Cirurgia Geral e a Cirurgia Especializada), Anestesiologia, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia, Pediatria e Unidade



de Terapia Intensiva;

- Equipe Multidisciplinar e Educação Continuada;
- Serviços de Apoio Diagnósticos;

6. RESULTADOS ESPERADOS:

- Manter atendimento às urgências em todas as especialidades pactuadas nas 24 horas;
- Organizar o serviço de acolhimento e triagem médica para contra-referência os atendimentos que não caracterizam urgência;
- Elencar as patologias mais frequentes na Unidade e elaborar / adotar os respectivos protocolos de conduta em conjunto com o Município com a elaboração de protocolos para atendimento de urgências nas patologias mais frequentes;
- Integrar-se com a Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, apresentando a disponibilidade de leitos ofertados.
- Garantir os atendimentos nas especialidades de acordo com o quadro abaixo:

ESPECIALIDADES	COBERTURA LOCAL	PLANTÃO À DISTÂNCIA
ANESTESIOLOGIA	X	X
CLÍNICA MÉDICA	-	X
CLÍNICA CIRÚRGICA	-	X
CLÍNICA PEDIÁTRICA	X	X
OBSTETRÍCIA	X	-
ORTOPEDIA	X	X

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui prestou atendimentos médicos hospitalares aos pacientes do convênio SUS durante o mês de novembro de 2024, dentro dos limites operacionais da instituição, oferecendo atendimento digno e de qualidade à população de Birigui e aos municípios ao qual é referência para usuários do SUS.

7. COMISSÕES HOSPITALARES:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui mantém as comissões hospitalares em pleno funcionamento com reuniões e ações desenvolvidas conforme relação abaixo:

- CCIH - Comissão de Infecção Hospitalar;
- Comissão de Farmácia e Terapêutica;
- Comissão de Revisão de Prontuários;
- Comissão de Óbitos;
- Comissão de Ética Médica;
- CIHDOT – Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes;
- CIH – Centro Integrado de Humanização;
- Comissão de Segurança do Paciente;
- NEP – Comissão Núcleo de Educação Permanente;
- NEPH – Comissão Núcleo de Educação Permanente e Humanização;
- Comissão de Gerenciamento de Resíduos;
- CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
- Comissão de Eventos;
- Comissão de Mortalidade Materna e Neonatal;
- Comissão Ética de Enfermagem;
- COREME – Comissão de Residência Médica.

8. NOSSOS PROGRAMAS DE SAÚDE:

- Projetos de educação em saúde;
- Projetos de prevenção e controle de doenças e de orientação sanitária;
- Proporciona meios de cooperação no ensino, pesquisa e difusão de conhecimento científico, concernentes à especialização médica hospitalar, farmacêutica, fisioterápica, biomédica, nutricional, odontológica e demais áreas de conhecimento humano relacionado à saúde.

9. CONVÊNIO SUS E ATENDIMENTO MÉDICO HUMANIZADO:

- Único hospital conveniado ao SUS da cidade;
- Referência para a microrregião, que abrange os municípios de Brejo Alegre, Bilac, Coroados, Lourdes, Turiúba, Buritama, Piacatu, Gabriel Monteiro, Santópolis doAguapeí e Clementina;
- Convênios firmados com planos de saúde;
- Parcerias firmadas: Consórcio Intermunicipal e Cartão Desconto;
- Atualmente contamos com 120 leitos em nossa unidade hospitalar, sendo 76 leitos SUS, 44 leitos particulares.

- MISSÃO

Prestar serviços de saúde à população de Birigui e região, para pacientes que necessitam de cuidados médicos e ambulatoriais, atuando de maneira eficaz, com ética, respeito e profissionais qualificados.

- VISÃO

Tornar-se um hospital de referência regional, integrado aos sistemas de saúde pública e privada, mantendo a união das equipes de trabalho dos diversos setores, objetivando a continuidade dos serviços com o menor calor humano possível.

- VALORES

Ética, compromisso, respeito, humanização e esperança.

10. CAPACIDADE OPERACIONAL:

Atualmente contamos com 120 leitos em nossa unidade hospitalar, sendo 44 leitos particulares e 76 leitos ofertados aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS o que corresponde a 63,33% de toda a estrutura de leitos hospitalares de nossa instituição.

Capacidade Operacional de Internação:

LEITOS OPERACIONAIS			
Descrição	Total	SUS	Não SUS
Cirurgia Geral	28	12	16
Clínica Geral	41	25	16
UTI Adulto	10	10	-
Obstetria Clínica	12	07	05
Obstetria Cirurgica	12	07	05
Pediatria Clínica	14	12	02
Berçário	03	03	-
Total	120	76	44
Total Percentual	100%	63,33%	36,67%

11. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propôs a prestar os seguintes atendimentos relacionados abaixo, durante o mês de novembro de 2024, via tabela de procedimentos do SUS.

12. ATENDIMENTO AMBULATORIAL PROPOSTOS – META/PACTUAÇÃO:

12.1 Atendimentos realizados Novembro 2024:

Convênio SUS	Meta/Pactuação	Total Realizado	Total percentual
Laboratório	1.800	2.065	114,72%
Litotripsia (04 ondas)	157	148	94,27%
Mamografia	200	184	92,00%
Raio-X	883	704	79,73%
Total	3.040	3.101	102,00%

12.2 Raio-X realizados por municípios:

Município	Cota	Novembro	Total Percentual
Birigui	670	599	89,40%
Coroados	48	43	89,58%
Gabriel Monteiro	52	00	0,00%
Piacatu	16	50	312,50%
Santópolis do Aguapeí	97	12	12,37%
Total	883	704	79,73%

12.3 Atendimentos Litotripsia:

MUNICÍPIO	REALIZADOS
Alto Alegre	01
Avanhandava	02
Barbosa	00
Bilac	00
Birigui	09
Braúna	02
Brejo Alegre	01
Buritama	07
Coroados	02
Clementina	01
Gabriel Monteiro	00
Glicério	01
Lourdes	00
Luiziânia	00
Penápolis	06
Piacatu	04
Santópolis do Aguapeí	01
Turiúba	00
Total	37
Total (04 ondas)	148

13. ATENDIMENTO INTERNAÇÃO

13.1 Internações por Categoria:

INTERNAÇÕES POR CONVÊNIO	
CONVÊNIO	NOVEMBRO
SUS	371
PACOTE/PART	57
SCC	116
CONSÓRCIO – CIMSA	12
TOTAL	556

13.2 Taxa de Ocupação Internações SUS:

CLINICA MÉDICA	82,80%
CLINICA CIRÚRGICA	61,94%
CLINICA OBSTÉTRICA	22,66%
CLINICA PEDIÁTRICA	71,56%
UTI	73,67%

13.1 Internações SUS:

MUNICÍPIO	NOVEMBRO	MÉDIA DIÁRIA
Birigui	286	9.53
Outros Municípios	85	2.83
TOTAL	371	12.36

13.2 Internações por Município:

MUNICÍPIO	SUS	PACOTE	SCC	PART	CIMSA	TOTAL
Araçatuba	02	12	06			20
Bilac	06	01		01	03	11
Birigui	286	28	98	04		416
Braúna		01				01
Brejo Alegre	05	01				06
Buritama	21		01		02	24
Clementina	13	03	09	01		26
Coroados	17				01	18
Gabriel Monteiro	04				01	05
Getulina		01				01
Glicério	01					01
Lourdes	06					06
Mirandópolis		01				01
Penápolis	01					01
Piçatu	02	02			03	07
Santópolis do Aguapeí	06		02		02	10
Turiúba	01					01
Uru		01				01
TOTAL	371	51	116	06	12	556

13.1 Óbitos por categoria:

Categoria	NOVEMBRO
SUS	25
Part/Pacote	00
SCC	06
TOTAL	31

13.2 Percentual de taxa de ocupação por setor:

TAXA OCUPAÇÃO	NOVEMBRO
SUS	76,82%
PARTICULAR/PACOTE	4,50%
CONVÊNIO SCC	14,13%
CONVÊNIO CIMSA	1,03%
PACIENTE DIA	
SUS	79,09%
PARTICULAR/PACOTE	4,62%
CONVÊNIO SCC	15,49%
CONVÊNIO CIMSA	0,79%
MÉDIA PACIENTE DIA	
GERAL	72,07%
SUS	57,00%
MÉDIA PERMANÊNCIA	
GERAL	3,87
SUS	4,58
TAXA ÓBITO	
GERAL	5,56%
SUS	6,70%

13.3 Centro Cirúrgico – Procedimentos cirúrgicos:

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	SUS	CONV SCC	PART/PAC	CIMSA	TOTAL
Abdominal	40	19	12	00	71
Colonoscopia	03	02	04	00	09
Curetagem pós-aborto	05	01	01	00	07
Curetagem semiotica	04	00	00	1	05
Endoscopia	01	01	01	00	03
Ginecologia	11	03	09	02	25
Mastologia	00	02	01	00	03
Neuro	00	02	02	00	04
Obstetrícia	29	11	18	03	61
Oftalmologia (externo)	00	00	88	00	88
Ortopedia	79	27	03	03	112
Otorrino	00	00	03	00	03
Outros	12	04	02	01	19
Urologia	00	08	02	02	12
Plastica	00	01	00	01	02
Vascular	00	06	01	00	07
Total	184	87	148	13	432

13.4 Cirurgias por Municípios:

CIRURGIAS POR MUNICÍPIOS	NOVEMBRO	MÉDIA DIÁRIA
Birigui	393	13.10
Outros Municípios	39	1.30
TOTAL	432	14.40

13.5 Cirurgias por Convênio:

CIRURGIA POR CONVÊNIO	NOVEMBRO	MÉDIA DIÁRIA
PARTICULAR	148	4.93
SCC	87	2.90
SUS	184	6.13
CIMSA	13	0.44
TOTAL	432	14.40

13.6 Maternidade – Nascimentos por Categoria

NASCIMENTOS POR CATEGORIA	NOVEMBRO
SUS	42
PARTICULAR	18
CONVÊNIO SCC	13
CONSÓRCIO – CIMSA	03
TOTAL	76

13.7 Partos por Categoria

PARTOS POR CONVÊNIO	NOVEMBRO
SUS - Cesárea	28
SUS - Parto Normal	18
Pacote/Part - Cesárea	12
Pacote/Part - Parto Normal	03
Convênio SCC - Cesárea	14
Convênio SCC Parto Normal	00
CIMSA - Cesárea Consórcio	01
CIMSA - Parto Normal Consórcio	00

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

14.1 Agência transfusional:

O hospital possui a Agência Transfusional, que é a unidade que gerencia todas as etapas relacionadas à transfusão de sangue, como a estocagem das bolsas de sangue e hemocomponentes, sua reserva e distribuição para uma unidade solicitante.

A agência não realiza a coleta do sangue, no entanto, todo processo de armazenamento e distribuição acontece pela mesma, auxiliando no atendimento de pacientes pela unidade.

14.2 Fechamento Agência Transfusional:

MÊS	DESCRIÇÃO	SUS	S.C.C	PARTICULAR	TOTAL
Novembro	Pacientes	28	07	01	36
	Hemocomponentes	69	19	01	89

15. LAVANDERIA:

A lavanderia hospitalar é um dos serviços de apoio aos colaboradores e ao atendimento dos pacientes, que abrange todo o circuito da roupa, desde sua utilização nas diversas unidades do hospital, separação e acondicionamento da roupa suja nestas unidades, coleta e transporte, até o seu armazenamento após o devido processamento e sua redistribuição em quantidade adequada, em perfeitas condições de higiene e conservação.

15.1 Produção Lavanderia:

Peso KG	Santa Casa	Prefeitura	Casa Abrigo	TOTAL
Novembro	19.381,59	214,84	178,43	19.774,86

16. RESÍDUOS HOSPITALARES NOVEMBRO DE 2024:

RESÍDUOS HOSPITALARES	
NOVEMBRO 2024	Quantidade Kg
04/11/2024	646,000 kg
11/11/2024	670,000 kg
18/11/2024	688,000 kg
25/11/2024	722,000 kg
TOTAL	2.726,000 kg

17. OUVIDORIA:

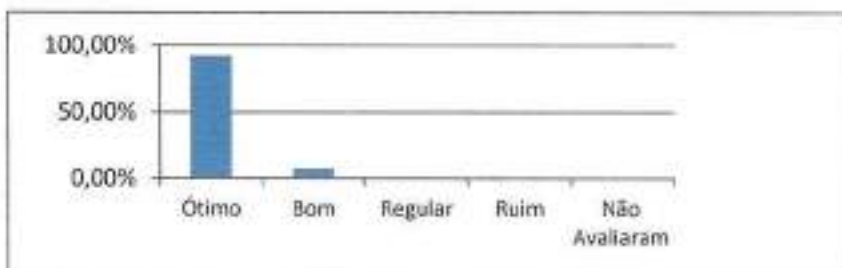
A Ouvidoria é um canal de comunicação dos pacientes, familiares, funcionários e comunidade em geral com a Instituição. Quem procura a Ouvidoria tem a garantia de que terá seu assunto encaminhado e de que receberá uma resposta.

Foi criada para que qualquer pessoa possa manifestar suas opiniões sobre o atendimento, as instalações e os serviços oferecidos pelo Hospital.

No mês de novembro de 2024, foram registradas no total 97 pesquisas de satisfação, sendo 73 SUS, 14 Convênios e 10 Particulares, seguem abaixo as ouvidorias registradas no geral:

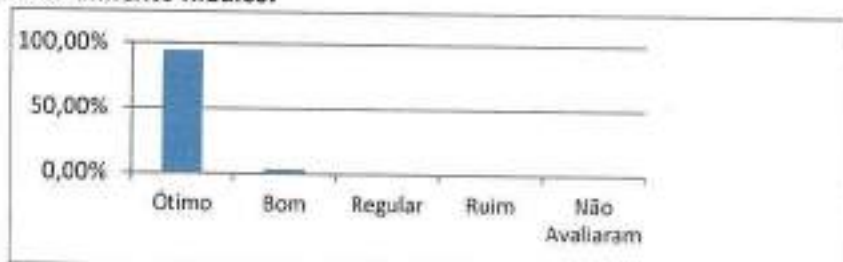
Atendimento na recepção.

Ótimo	92,78%
Bom	7,22%
Regular	0%
Ruim	0%
Não Avaliaram	0%



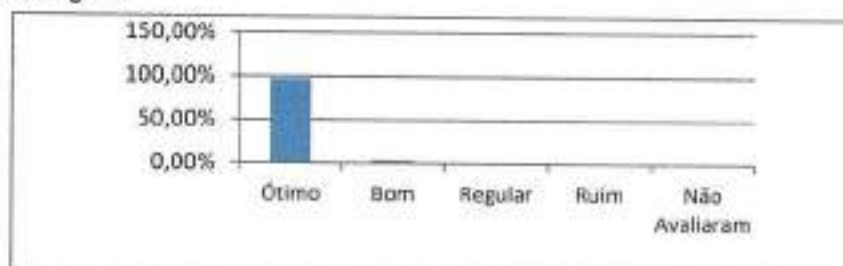
Atendimento recebido durante o atendimento médico.

Ótimo	94,85%
Bom	3,09%
Regular	0%
Ruim	0%
Não Avaliaram	0%



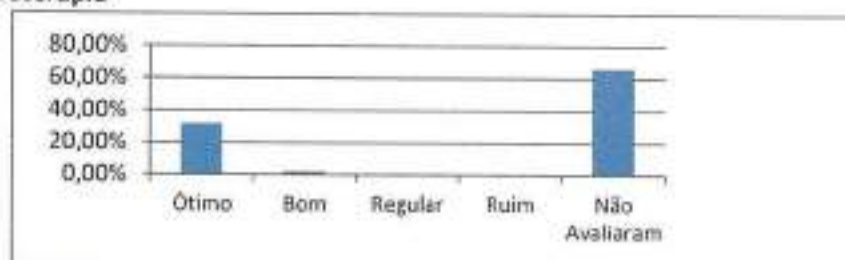
Atendimento oferecido pela enfermagem.

Ótimo	96,91%
Bom	3,09%
Regular	0%
Ruim	0%
Não Avaliaram	0%



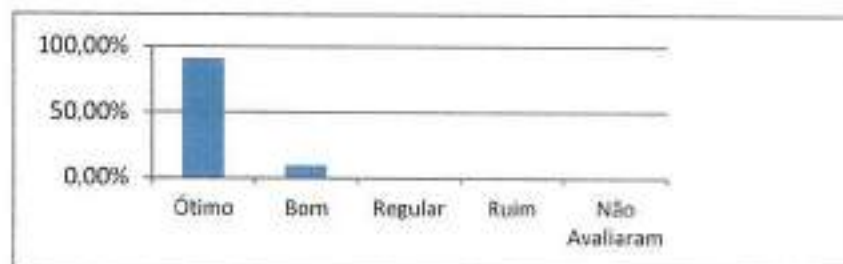
Atendimento oferecido pela Fisioterapia

Ótimo	31,96%
Bom	2,06%
Regular	0%
Ruim	0%
Não Avaliaram	65,98%



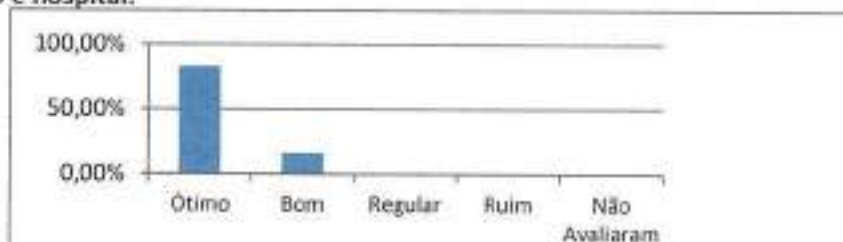
Serviço de hotelaria oferecido (roupas de cama).

Ótimo	90,72%
Bom	9,28%
Regular	0%
Ruim	0%
Não Avaliaram	0%



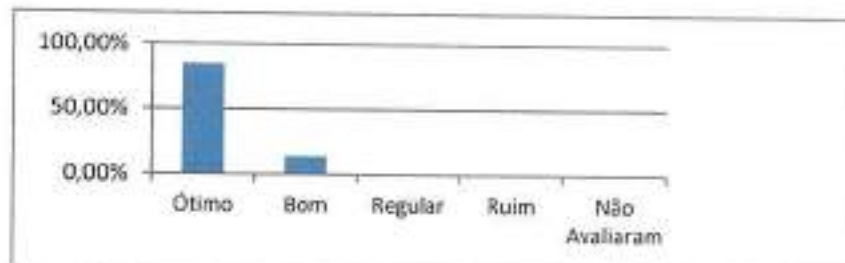
Qualidade da limpeza do quarto e hospital.

Ótimo	83,51%
Bom	16,49%
Regular	0%
Ruim	0%
Não Avaliaram	0%



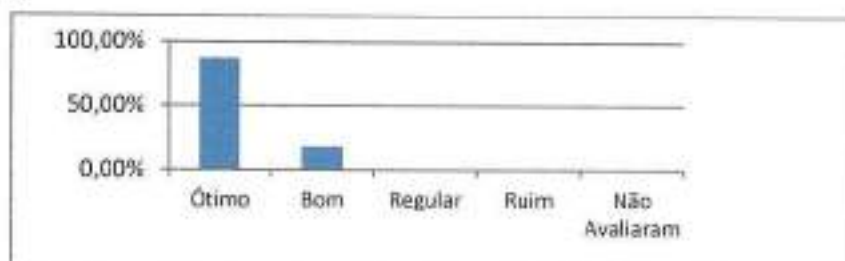
Qualidade das refeições.

Ótimo	85,57%
Bom	14,43%
Regular	0%
Ruim	0%
Não Avaliaram	0%



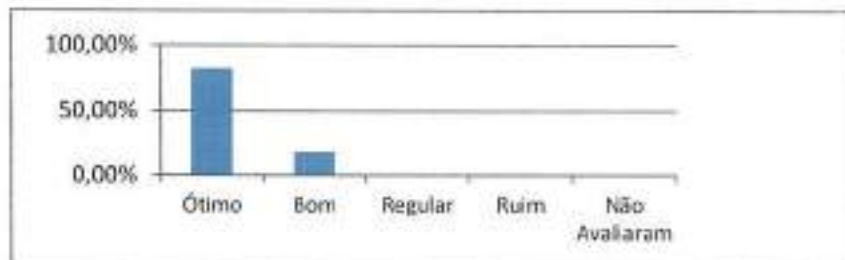
Atendimento oferecido pela copa.

Ótimo	86,60%
Bom	17,53%
Regular	0%
Ruim	0%
Não Avaliaram	0%



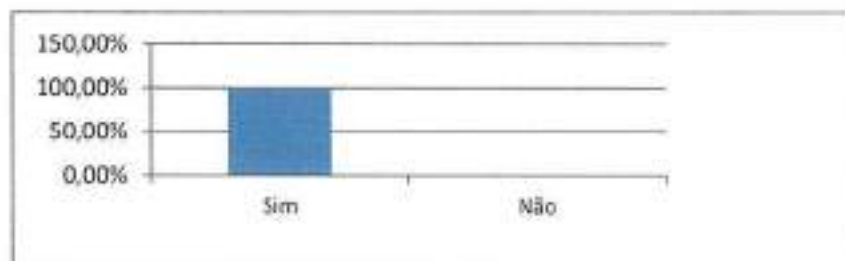
Classificação geral para o hospital.

Ótimo	82,47%
Bom	17,53%
Regular	0%
Ruim	0%
Não avaliaram	0%



Você indicaria esse hospital para outras pessoas?

Sim	100%
Não	0%



GERAL

Elogio	19,14 %
Reclamação	1,44%
Sugestão	0,48%
Não Avaliaram	78,95%
TOTAL	209



SUS

Elogio	30,14%
Reclamação	4,11%
Sugestão	0%
Não Avaliaram	65,75%
TOTAL	73



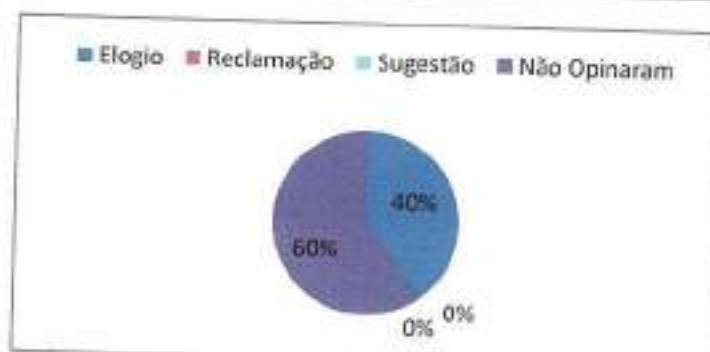
CONVÊNIO

Elogio	42,86%
Reclamação	0%
Sugestão	0%
Não Avaliaram	57,14%
TOTAL	14



PARTICULAR

Elogio	40,00%
Reclamação	0%
Sugestão	00%
Não Avaliaram	60,00%
TOTAL	10



RAIO X/MAMOGRAFIA

Elogio	21,43%
Reclamação	00%
Sugestão	0%
Não Avaliaram	78,57%
Total	14



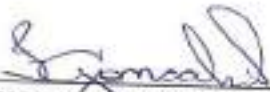
18. CONCLUSÃO:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui realizou, no mês de novembro de 2024, as propostas das metas quantitativas no Plano de Trabalho e apresentação dos números de atendimentos e procedimentos realizados.

Conclui-se que, em geral, as metas foram alcançadas, atingindo os resultados almejados, garantindo o livre acesso aos serviços públicos de saúde com universalidade, equidade e assistência integral à saúde dos usuários.

Neste relatório temos a satisfação de atender as metas com qualidade na prestação dos serviços, sempre priorizando o atendimento humanizado.

Birigui, 13 de Janeiro de 2025.


FERNANDO GONÇALVES SILVA

INTERVENTOR – DECRETO nº. 7.705 de 02/01/2025



CRISTIANE CAPUTTE VICTOR MOREIRA PAVAN
ASSISTENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

794 / 2025

15/01/2025 09:22

CAE: 123363

Nome: IRMÃO. SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

Ofício N°011/2025

Ofício N°012/2025

FABIANA TEIXEIRA DE PAULA
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Birigui - SP
Matrícula: 62167-01 